



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 03/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".**

DEJANE INÊS ZORZI TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

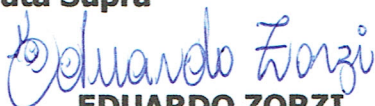
CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019, a partir de 07 de janeiro de 2020.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2020.**


DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário